



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Padre Nicolau Flach, 21, Centro – Nova Santa Rita/RS
CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912
E-mail: imas@terra.com.br

RESOLUÇÃO N.º 07 DE 30 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre as eleições para Conselho Administrativo
do IMAS – Gestão 2023 -2025.*

O Conselho Administrativo do IMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, §4º, da Lei Municipal nº 021/93, resolve:

Considerando que o Conselho Administrativo é órgão deliberativo do Instituto;

Considerando a Assembleia Geral que deu início ao processo eleitoral para eleição do Conselho Administrativo do Instituto realizada em 12/12/2022;

Considerando a Lei 1.858/22 de 22/12/22 aprovada posteriormente ao início do processo eleitoral;

Considerando a natureza autônoma que a Autarquia possui para se administrar;

Considerando parecer da consultoria jurídica contratada, IGAM, que diz: “a eleição para Conselho Administrativo, tanto por meio de candidaturas individuais como por meio de registro de chapas estão corretas”;

Considerando a aplicação por analogia do art. 16 da Constituição Federal 1988;

Considerando que é necessária regulamentação para realização de eleições por candidaturas individuais;

RESOLVE:

I – Manter as eleições do Conselho Administrativo – Gestão 2023-2025 por registro de chapas, utilizando a regulamentação eleitoral existente;

II – As regras da Lei 1.858/22 de 22/12/22 aplicar-se-ão nas eleições para gestão 2025-2027, tendo o novo Conselho Administrativo a prerrogativa de elaborar e aprovar um novo regulamento eleitoral para as candidaturas individuais com critérios que estabeleçam pré-requisitos para os candidatos ao conselho administrativo e forma para substituição dos eleitos que não forem assíduos nas reuniões;

III – O novo Regulamento Eleitoral, trazido no item anterior, deverá ser editado 12 (doze) meses antes da nova Eleição.

Essa Resolução entra em vigor a partir de 30 de Maio de 2023.

CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IMAS